

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.570, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública e interesse social para fins de servidão de passagem de rede de esgoto.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública e interesse social para fins de execução de rede de esgoto área de 810,34m² do Lote nº 85-E-1, Gleba 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante na Matrícula nº 10.318 do Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, PR, conforme a seguir:

Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto

Proprietário: Janete Pires, ou a quem de direito pertencer Município:

Marmeleiro Comarca: Marmeleiro UF: PARANÁ

Localização: Lote 85-E-1, gleba nº01 do imóvel Nova Perseverança

Área de Atingimento: 810,34 m² Perímetro: 814,34 m Largura: 2,00 m

Matrícula: 10.318

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E00, de coordenadas N 7107112,944 m e E 296266,165 m, deste segue com azimute de 26º32'06,35" e distância de 2,00 m, até o vértice E01 de coordenadas N 7107114,734 m e E 296267,058 m, deste segue com azimute de 116º32'06,35" e distância de 301,00 m até o vértice E02 de coordenadas N 7106980,262 m e E 296536,353 m, deste segue com azimute de 121º04'34,93" e distância de 91,41 m até o vértice E03, de coordenadas N 7106933,079 m e E 296614,643 m, deste segue com azimute de 78º43'59,45" e distância de 12,07 m até o vértice E04, de coordenadas N 7106935,436 m e E 296626,476 m, deste segue com azimute de 168º43'59,45" e distância de 2,00 m até o vértice E05, de coordenadas N 7106933,475 m e E 296626,866 m, deste segue com azimute de 258º43'59,45" e distância de 12,84 m até o vértice E06, de coordenadas N 7106930,966 m e E 296614,274 m, deste segue com azimute de 301º04'34,97" e distância de 92,10 m até o vértice E07, de coordenadas N 7106978,508 m e E 296535,389 m, deste segue

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

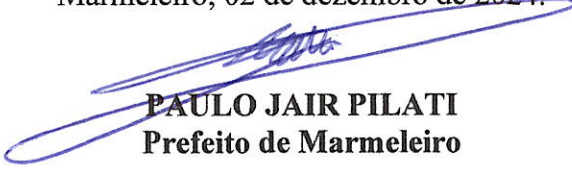
com azimute de 296º32'06,35" e distância de 300,92 m até o vértice E00, de coordenadas N 7107112,944 m e E 296266,165 m.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a servidão de passagem de rede de esgoto, necessárias a implantação e ampliação do sistema de esgoto de Marmeleiro.

Art. 3º O LOTEAMENTO MONTE CARLO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.741.227/0001-90, responsável pelos ônus decorrentes da servidão da área a que se refere o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro